



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 342/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 12, Inciso VII da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001, **RESOLVE CESSAR O DIREITO À PENSÃO**, em razão de haver cessado a menoridade do Sr. **RONALDO CÉZAR DALIBRA**, a contar de 23/09/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Setembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV